

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 0127/82
INTERESSADO : JEFERSON ALVEZ BUGGINI
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO
PARECER CEE : 2 0 7 / 8 2 - CESG - APROVADO EM 17/2/82.

1 . H I S T Ó R I C O

JEFFERSON ALVES BUGGINI, nascido aos 17 do março de 1963, em Bauru, Estado de São Paulo, requer a equivalência de seus estudos feitos no exterior aos de nível de conclusão do 2º grau do sistema de ensino brasileiro.

- É o seguinte seu histórico escolar:
- 1.1. fez os estudos primários no Grupo Escolar "Irmã Arminda", com quatro séries, em Bauru, Estado de São Paulo;
 - 1.2. de 1974 a 1978, cursou a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries no CEP "Christino Cabral" e na EEPG "Ernesto Monte", obtendo o certificado de conclusão do 1º grau;
 - 1.3. matriculou-se, em 1979, na Iª série do segundo grau do Curso Técnico em Química da Escola Técnica de Bauru, sendo promovido para a 2ª série, que cursou com bom aproveitamento em 1980;
 - 1.4. de 21 de janeiro a 14 de dezembro de 1981, freqüentou a Mingus Union High School, Cottonwood, Arizona, em que estudou os seguintes componentes curriculares:

<u>11º ano</u>		<u>12º ano</u>	
Inglês.....B	0,50	Banda.....A	0,50
Álgebra.....C	0,50	Livre Comércio.....B	0,50
Coro.....A	0,50	Inglês.....B	0,50
Educação FísicaB	0,50	Álgebra.....B	0,50
Biologia.....C	0,50	Química.....	0,50
História dos		Cond. Física.....C	0,25 ;
EE.UU. e Arizona D	0,50		

- 1.5. O Diretor da Mingus Union High School expediu declaração atestando que "JEFF BUGGINI freqüentou dois semestres integrais e que, por ter satisfeito todas as exigências do programa, deverá receber o diploma do conclusão do curso.

PROCESSO CEE: 0127/82 PARECER CEE: 2 0 7 / 8 2 fls.02

2 . A P R E C I A Ç Ã O

Não se aplica ao caso a Deliberação CEE nº 17/80 que, nos termos de seu art. 11, so entrou em vigor a partir do início do ano letivo de 1981. O interessado permaneceu um ano inteiro nos Estados Unidos, obtendo aprovação em Comunicação e Expressão, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Educação Artística e Educação Física. Faz jus, pois, ao reconhecimento da equivalência de seus estudos aos de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento.

3 . C O N C L U S Ã O

Os estudos feitos por JEFFERSON ALVES BUGGINI na Mingus Union High School, Cottonwood, Arizona, são equivalentes aos de nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento.

São Paulo, em 3 de fevereiro de 1982.
a) CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO
RELATOR

4 . D E C I S Ã O D A C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, José Maria Sestílio Mattei, Pe. Corbeil Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1982.
a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

PROCESSO CEE Nº 127/82 PARECER CEE Nº 207/82 fls.3.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de fevereiro de 1982

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente